ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
**CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO**

# Protocolo

ASSUNTO/PROCESSO (Nº 175504/2
Adequação do Núcleo
Extensão e Pesquisas e
micos e contábeis - NE

## PARTES INTERESSADAS

Coordenação do curso de Ciências Contábeis
Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e de Linguagem - FACS

## JUNTADA

JUNTOU-SE FLS. 18 folhas.

| DESTINO | DATA | |
|---|---|---|
| PRPPG | 25/10/13 | |

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
*Departamento de Contabilidade*

Ao Colegiado Regional

Campus Universitário Prof. Carlos Eugênio Stieler

Tangará da Serra – MT

Prezado Coordenador

Conforme oficio nº 015/2019 recebido da PRPPG – SAPES (cópia em anexo), encaminho adequação do Núcleo de extensão e pesquisas econômicas e contábeis – NEPEC que será composto pelos membros a seguir:

| | |
|---|---|
| Prof. Me. Mário Geraldo Ferreira de Andrade | Coordenador |
| Prof. Me. Ariel Lopes Torres | Membro |
| Prof. Me. Magno Alves Ribeiro | Membro |
| Profª Dra. Karine Anunciato Medeiros | Membro |
| Prof. Dr. Cleiton Franco | Membro |
| Prof. Dr. Lucienio | Membro |
| Prof. Me. Marcio Iris de Moraes | Membro |
| Prof. Me. Leandro | Membro |
| Prof. Me. Carlos de Pádua Junior | Membro |
| Prof. Dr. Paulo | Membro |

Atenciosamente,

Prof. Me. Mário Geraldo Ferreira de Andrade

UNEMAT - TGA - SEOC
Fls. nº 03 Rubrica

Ofício nº 015/2019 – PRPPG-SAPES

Cáceres – MT, 13 de Fevereiro de 2019.

Prezado(a) Diretor(a),

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Senhoria, a relação dos Centros e Núcleos de Pesquisa vinculados ao seu Câmpus que estão cadastrados junto a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e que para atender à Resolução nº 025/2016 – CONEPE terão de readequar-se, devendo para isso, seguirem o trâmite de criação, previsto na mencionada Resolução. Dessa forma, os Centros e Núcleos que tenham sua criação e regimento interno aprovados por Resoluções anteriores a 2016, terão de tramitar novamente: pelo Colegiado Regional, pelas Pró-reitorias, bem como pelas Câmaras do CONEPE e CONSUNI.

Assim, solicitamos que os coordenadores de Núcleos e Centros listados no anexo sejam comunicados acerca da mencionada readequação, encaminhando tais processos à PRPPG.

Externarmos nossas considerações, agradecemos a atenção de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

DR. CLAUMIR CESAR MUNIZ
Diretor de Gestão de Pesquisa
UNEMAT - PRPPG
Portaria nº 181/2019

Aos Senhores
**Diretores Político, Pedagógico e Financeiro dos Campus**
**UNEMAT**

| Núcleos e Centros | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Estrutura Organizacional | Sigla | Nome | Câmpus | Coordenador | Resolução |
| Centro | CPEDA | Centro de Pesquisa, Ensino e Desenvolvimento Agro-ambiental | Tangará da Serra | Willian Krause | Resolução nº 022/2008 - CONSUNI |
| Núcleo | NEED | Núcleo de Estudos de Educação e Diversidade | Tangará da Serra | Marcus Vinícius Damasceno | Resolução nº 66/2008 - CONEPE<br>Resolução nº 67/2008 - CONEPE |
| Núcleo | NECOMT | Núcleo de Pesquisa, Extensão e Estudos da Complexidade no Mundo do trabalho | Tangará da Serra | Anderson Gheller Froelich | Resolução nº 016/2014 - CONEPE<br>Resolução nº 051/2015 - CONEPE |
| Núcleo | NELMT-WDP | Núcleo de Estudos da Literatura de Mato Grosso "Wlademir Dias Pino" | Tangará da Serra | Walnice Aparecida Matos Vilalva | Resolução nº 113/2011 - CONEPE<br>Resolução nº 117/2011 - CONEPE |
| Núcleo | NEPEESC<br>NEPEC | Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão Econômico-Social e Contábil | Tangará da Serra | Mário Geraldo Ferreira Andrade | Resolução nº 118/2011 - CONEPE |

UNEMAT – TGA - SEOC
Fls. nº 04
Rubrica

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

Mario G. F. de Andrade <marioandrade@unemat.br>

UNEMAT – TGA - SEOC
Fls. nº 05 Rubrica

# Readequação de Núcleo de Pesquisa - NEPEESC

NEPEC

2 mensagens

**SUPERVISÃO ACOMPANHAMENTO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS** 1 de agosto de 2019 11:33
<prppg.saap@unemat.br>
Para: "Mario G. F. de Andrade" <marioandrade@unemat.br>

Bom dia, professor,

Conforme ofício encaminhado aos Câmpus (em anexo), os Núcleos e Centros que tiveram sua criação e regimento interno aprovados por Resoluções anteriores a 2016, terão de tramitar novamente. Para isso, deverão seguir o processo de institucionalização mencionado abaixo:

1 - Preenchimento em formulário de implantação de núcleo (disponível na página da PRPPG);
2 - Regimento interno já existente (no processo e encaminhado por e-mail no formato 'doc');
3 - Parecer do Colegiado Regional;
4 - Após os passos acima enviar para a Pró-reitoria com maior afinidade que irá tramitar o processo.

Obs.: O encaminhamento desse processo deverá ser efetuado até a data de 30/08/2019, visto que, como a Resolução de criação do NEPEESC é de 2011 (núcleo regido por norma já revogada), estamos impedidos de solicitar nova portaria de coordenação, se não efetuada essa readequação, mesmo com o núcleo em funcionamento.

Dúvidas, estamos à disposição.

--
Atenciosamente, Michele.

*Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PRPPG*
*UNEMAT*

**NÚCLEOS E CENTRO - TANGARÁ.pdf**
1038K

**marioandrade@unemat.br** <marioandrade@unemat.br> 1 de agosto de 2019 17:15
Para: prppg.saap@unemat.br, prppg.saap@unemat.br

Sua mensagem

Para: prppg.saap@unemat.br
Assunto: Readequação de Núcleo de Pesquisa - NEPEESC
Enviada: 01/08/2019 11:33:34 GMT-3

foi lida em 01/08/2019 17:15:16 GMT-3

# ANEXO VI
# FORMULÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
# RESOLUÇÃO Nº 025/2016 - CONEPE

Diretrizes estratégicas do Núcleo

**a) Missão** – Fortalecer ações integradas de ensino, pesquisa, extensão de forma interdisciplinar, contextualizada e inovadora na área de Contabilidade e Economia, articuladas com a comunidade universitária e empresarial.
**b) Visão** – Ser reconhecido como núcleo pesquisa em Contabilidade e Economia norteado por ações contextualizadas direcionadas a organizações rurais e urbanas, públicas ou privadas, de forma a contribuir na eficiência de seus processos.
**c) Princípios** – Compromisso com a legalidade, eficiência, eficácia e neutralidade ideológica.
**d) Valores** – Transparência; Coerência entre princípios, discurso e ação; Valorização de estudos multidisciplinares; Respeito e valorização das pessoas; Ambiente que estimule o trabalho em grupo, a criatividade e a inovação; Compromisso com a sociedade; Ética.

| **I – IDENTIFICAÇÃO** | |
|---|---|
| **Nome do Núcleo:** Núcleo de Pesquisa e extensão Econômico e contabil - Nepec | |
| **Sigla do Núcleo:** Nepec | |
| **Vinculação** – DPPF: Campus Universitário Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra | |
| **Coordenador (a): Mario Geraldo Ferreira de Andrade** | |
| E-mail: marioandrade@unemat.br | Titulação: Mestre |
| Telefone Celular: 65 9 9987-5997 | Telefone Institucional: 65- 3311-4906 |

| **II – ELENCAR A PRÓ-REITORIA COM MAIOR AFINIDADE E RESPONSÁVEL PELA INSTITUCIONALIZAÇÃO:** (Marque 1*,2 e 3). |
|---|
| ( 1 ) PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação |
| ( 3 ) PROEG – Pró-reitoria de Ensino de Graduação |
| ( 2 ) PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura |

*** Pró-reitoria responsável pelo encaminhamento ao CONEPE.**

| **III - AREA(S) TEMÁTICA(S)** assinale a(s) áreas temáticas da Extensão | |
|---|---|
| ( ) Comunicação | ( X ) Meio Ambiente |
| ( ) Cultura | ( ) Saúde |
| ( ) Direitos Humanos e Justiça | ( X ) Tecnologia e Produção |
| ( ) Educação | ( ) Trabalho |

| **IV - AREA(S) TEMÁTICA(S)** assinale a(s) áreas temáticas da Pesquisa | |
|---|---|
| ( ) Ciências Exatas e da Terra | ( ) Ciências da Saúde |

| | |
|---|---|
| ( ) Ciências Agrárias | ( ) Engenharias e Computação |
| ( ) Ciências Biológicas | ( ) Linguística, Letras e Artes |
| ( ) Ciências Humanas | ( X ) Sociais Aplicadas |
| ( ) Outras | |

**V - INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO**

Contínuo a partir de (dia/mês/ano): 01/09/2019

**VI - RESUMO:** (Descrever de forma sucinta a justificativa, os objetivos e a metodologia da atividade - Máximo 10 linhas).

O Núcleo de Pesquisa e extensão econômico e contábil (Nepec) possui caráter interdisciplinar, com finalidade científica de produzir e aplicar conhecimento de economia e contabilidade por meio do ensino, pesquisa e extensão no contexto local e regional. O referido Núcleo vinculado a Diretoria Regionalizada, Político Pedagógica e Financeira (DPPF) do Campus Universitário Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT). Tem como objetivo fundamental reunir docentes, acadêmicos e técnicos, da universidade e/ou convidados, com afinidades temáticas que permitam articular diferentes áreas do conhecimento na produção de conhecimento a ser aplicado às organizações de diversos segmentos e porte em contextos urbanos e rurais. As ações do Núcleo promoverão a cooperação entre grupos de pesquisa, programas e projetos de forma a articular a pesquisa, o ensino e a extensão.

Palavras-chave (três): Pesquisa-extensão em Gestão. Atividades Científicas e tecnológicas. Interação universidade-comunidade

**VII - JUSTIFICATIVA – RELEVÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO** (deverá caracterizar a importância do Núcleo em termos da Pesquisa, Ensino e Extensão definindo-se explicitamente seus propósitos e atividades principais.

Fomentar a complementaridade entre os saberes teórico-empíricos, aproximando as organizações locais e regionais, independente do segmento, porte, urbanas ou rurais, da UNEMAT, do curso de Administração com ênfase em Empreendedorismo e Agronegócio e Ciências Contábeis: Tem sua relevância social e econômica, pois dependendo da competitividade e sobrevivência dessas organizações, vagas de trabalho local são geradas e mantidas, o que oportuniza colocação no mercado de trabalho dos egressos dos cursos ofertados nesse campus, bem como formação complementar direcionada a membros da comunidade.

A falta de conhecimento nas áreas de economia e ciências contábeis gera impactos negativos nas organizações que dificulta a visão estratégica e gestão, inibindo a tomada de decisão na gestão organizacional e o planejamento. Esse quadro é agravado pelo acúmulo de funções gerenciais o que exige conhecimento mais abrangente nas diversas áreas de administração, economia, contabilidade e sua interdependência.

A transformação nesse cenário demanda conhecimento sistêmico e científico. Portanto, diretamente, a proposta do Núcleo se justifica por promover e contribuir com as organizações locais e regionais ao fornecer visão estratégica e sistêmica ao pensar em sua organização sob o olhar das múltiplas áreas da equipe do Núcleo, constituída de mestres e doutores que se dedicam a pesquisas nas diversas áreas. Isso contribuirá para atenuar a lacuna teórica pela oferta de tecnologias de gestão e sua discussão com a equipe "científica" para adequá-las às realidades vivenciadas nas áreas de uma

organização.

Além disso, no contexto local e regional se fazem presente muitos empreendimentos rurais de grande, médio e de pequeno porte que demandam, além de tecnologias de produção, tecnologias de gestão. Somada a essa vocação agrícola regional, também nesse contexto, são disponibilizados no Campus da UNEMAT em Tangará da Serra-MT, os cursos de Administração com ênfase em Empreendedorismo/Agronegócio e Ciências Contábeis, que formam profissionais para atuar nesse segmento de gestão empresarial rural.

No entanto, percebem-se lacunas quanto ao conhecimento na área de gestão em muitas organizações locais e regionais, os quais somados aos dos *gaps* apresentados pela literatura, dificulta a formação de egressos para atuarem nesse cenário, bem como limita a atuação dos professores nesses ambientes. Essa restrição se dá pelo fato de que a teoria na área de gestão foi desenvolvida no contexto industrial, e como tal, no âmbito das organizações rurais e urbanas requer adaptações, o que pode resultar em melhoria nas ações de ensino, pesquisa e extensão, bem como oportunidades de trabalho aos profissionais formados pela UNEMAT.

Ao encontro dessa realidade, ou seja, ensino de forma contextualizada, o Núcleo conta com uma equipe multidisciplinar de professores de forma a avançar em práticas de gestão direcionadas a diversidade de organizações locais e regionais, dentre os quais se destacam, além de outras, a forte presença de empreendimentos rurais.

O desenvolvimento das ações propostas permitirá contato com situações e realidades diversas que facilitarão o desenvolvimento de competências e habilidades importantes na formação do profissional egresso, bem como a constante interação universidade com a comunidade externa, o que permite cumprir o seu papel enquanto instituição pública em promover e disseminar o conhecimento gerado para ser aplicado.

Dessa forma, a atuação do Nepec repercutirá positivamente na vida profissional do egresso no contexto organizacional quanto à gestão. Cientificamente, essas ações permitirão desenvolver e aplicar técnicas e métodos de gestão que se adaptem ao contexto, o que avança na construção teórica e com isso, subsidiará com produção de materiais a serem utilizados no ensino, bem como sua disseminação na forma de publicação em periódicos e eventos.

A proposta de criar o Núcleo se justifica e tem suporte pelas ações desenvolvidas e em andamento pelo Curso de Administração e Ciências contabeis, não somente de forma isolada, mas também em parcerias com outros Cursos do campus, tendo como foco a gestão econômica na perspectiva aqui proposta. Dentre os trabalhos desenvolvidos pela equipe que formará o Núcleo, destacam-se os seguintes no decorrer de 10 anos:

**Projetos de pesquisa**: Substituição de Fatores Produtivos na Produção de Soja Em Mato Grosso (2013 - 2014); Violências no ensino médio do municipio de Tangara da Serra (2017-2019); Relações Executivo-legislativo na formulação da politica orçamentaria no Estado de Mato Grosso (2016-2019); Transparência na Administração pública municipal: uma analise dos portais eletrônicos dos municípios de Mato Grosso (2017-2019); Pegada hídrica e valoração dos serviços e desserviços ambientais em Mato Grosso (2017-2020); DVA: uma comparação dos indicadores de distribuição de riqueza dos bancos participantes das carteiras B3 e ISE (2019-2021); Apuração de custos em instituições publicas: análise do tratamento e distribuição de agua em Tangara da Serra/MT (2017-2017); Responsabilidade social empresarial: analise da relação entre receita liquida e os investimentos socioambientais das empresas ganhadoras do selo de responsabilidade social em Mato Grosso (2017-2017); A Lei JOBS pode aumentar de recursos aos projetos start'ups? Evidencias para o mercado de *crowdfunding* nos EUA (2014-216); Efeitos da redução de carga tributária sobre a geração de emprego e desempenho das pequenas empresas da indústria brasileira: Evidências do Simples Nacional (2015 - 2016). Impacto da arrecadação do ITR sobre a receita corrente dos

municípios mato-grossenses (em Trâmite); Efeito da lei de acesso a informação sobre a mortalidade infantil brasileira (em trâmite; Análise dos indicadores de gestão fiscal-IFGF dos munícipios mato-grossenses a partir da lei de acesso á informação (em trâmite);
**Projetos de extensão**: Destaque empresarial (2000 -....); Mural Contábil (2018-2020); Acesso contábil (2018-2020); Plante uma arvore e tenha uma sombra amiga (2018-2020);

A equipe executora possui competências desenvolvidas para realizar este projeto em sua íntegra, pois acumulam conhecimento e experiências nas atividades de pesquisa e extensão nas áreas e segmentos mencionados e atua em grupo de pesquisa do CNPq em linha convergente a esta proposta:

- Controladoria e sistema de informação contábil e Gerencial;
- Economia de Empresas, marketing e negócios Internacionais;
- Políticas públicas para o agronegócio e instituições;

Desse modo, as atividades propostas pelo Núcleo permitirão consolidar parcerias em andamento, bem como atrair novas e assim, e estreitar a relação da universidade com realidade do mundo organizacional e sua diversidade no contexto local e regional, constituindo um espaço de ação integrante entre ensino e extensão, o que faz necessário ir além da sala de aula.

## VIII – OBJETIVOS (deverá ficar explicito os objetivos do Núcleo a curto/médio e longo prazo)

**Geral:**
- Contribuir para a formação de profissionais na perspectiva interdisciplinar e contextualizada, de forma avançar no conhecimento em economia e ciências contábeis diante da diversidade organizacional, seja de porte ou segmento, e assim permitir a inserção dos egressos com competência para promover o desenvolvimento regional, tendo a universidade como entidade promotora e cumpridora do seu papel.

**Específicos:**
- Propor, acompanhar e avaliar processos organizacionais por meio da gestão econômica e contabil;
- Oportunizar maior interação entre a universidade e a comunidade externa com os cursos mencionados;
- Propiciar alinhamento teórico com a prática organizacional em diferentes segmentos e áreas de forma interdisciplinar;
- Acompanhar os indicadores nas áreas organizacionais que compreendem operações produtivas, finanças, economia e contabilidade;
- Observar e vivenciar realidades e situações que enriquecerão as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Contribuir para tornar a gestão mais eficiente em contextos diferenciados, dentre outros o rural;
- Promover o ensino de forma contextualizada e interdisciplinar na formação dos profissionais egressos;
- Ampliar e consolidar contato da Universidade e organizações locais em contextos diferenciados, como forma de promover a inserção dos egressos;
- Publicar e divulgar as atividades realizadas pelo Núcleo por meio da participação em eventos científicos (seminários, congressos, fóruns, amostras, painéis, anais, revistas – impressa e virtual) para dar publicidade institucional aos resultados das pesquisas e das atividades de extensão.
- Realizar a extensão por meio da prestação de serviços via assessorias, consultorias, propondo parcerias e convênios com instituições públicas e privadas;

- Instituir e promover programas de Pós-Graduação.

| **IX – GRUPOS DE PESQUISA, PROGRAMAS E PROJETOS QUE COMPÕEM O NÚCLEO** (citar todas as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão que farão parte do Núcleo) | |
|---|---|
| Grupo de Pesquisa Econômica e Contábil de Mato Grosso – GEPEC | Líder: Cleiton Franco e Karine Medeiros |
| Violências no ensino médio do município de Tangara da Serra | Coordenação: Karine Medeiros |
| Relações Executivo-legislativo na formulação da politica orçamentaria no Estado de Mato Grosso | Coordenação: Ariel Lopes Torres. |
| Transparência na Administração pública municipal: uma analise dos portais eletrônicos dos municípios de Mato Grosso | Coordenação: Magno Alves Ribeiro |
| DVA: uma comparação dos indicadores de distribuição de riqueza dos bancos participantes das carteiras B3 e ISE | Coordenação: Cleiton Franco |
| Apuração de custos em instituições publicas: análise do tratamento e distribuição de agua em Tangara da Serra/MT | Coordenação: Cleiton Franco |
| Responsabilidade social empresarial: analise da relação entre receita liquida e os investimentos socioambientais das empresas ganhadoras do selo de responsabilidade social em Mato Grosso | Coordenação: Cleiton Franco |
| A Lei JOBS pode aumentar de recursos aos projetos start'ups? Evidencias para o mercado de *crowdfunding* nos EUA | Coordenação: Cleiton Franco |
| Pegada hídrica e valoração dos serviços e desserviços ambientais em Mato Grosso | Coordenação: Cleci Grzebieluckas |
| Efeitos da redução de carga tributária sobre a geração de emprego e desempenho das pequenas empresas da indústria brasileira: Evidências do Simples Nacional | Coordenação: Cleiton Franco |
| Impacto da arrecadação do ITR sobre a receita corrente dos municípios mato-grossenses | Coordenação: Cleiton Franco |
| Análise dos indicadores de gestão fiscal-IFGF dos municipios mato-grossenses a partir da lei de acesso á informação | Coordenação: Cleiton Franco |
| Efeito da lei de acesso a informação sobre a mortalidade infantil brasileira | Coordenação: Cleiton Franco |
| Projeto Extensão Plante uma arvore e tenha uma sombra amiga | Coordenação: Cleci Grzebieluckas |
| Projeto de Extensão Destaque Empresarial | Coordenação: Karine Medeiros |
| Projeto de Extensão Acesso contábil | Coordenação: Marcio Iris de Moraes |
| Projeto de Extensão Mural Contábil | Coordenação: Magno Alves Ribeiro |

| **X – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL** (Líderes dos Grupos de Pesquisa e pelos coordenadores dos Programas e projetos) | |
|---|---|
| **Coordenador do Núcleo** | **Link Currículo Lattes** |
| 1- Mario Geraldo Ferreira de Andrade | lattes.cnpq.br/5881538380933424 |
| **Membros** | |

| | |
|---|---|
| 1- Cleiton Franco | lattes.cnpq.br/5530991789646934 |
| 2- Cleci Grzebieluckas | lattes.cnpq.br/0662049068666562 |
| 3-Magno Alves Ribeiro | lattes.cnpq.br/4725007245521642 |
| 4-Marcio Iris de Moraes | lattes.cnpq.br/3385962766056778 |
| 5-Margarida Alves Rocha | lattes.cnpq.br/2246840973263576 |
| 6-Ariel Lopes Torres | lattes.cnpq.br/3539393351709844 |
| 7-Leandro Jose de Oliveira | lattes.cnpq.br/7600979563910305 |
| 8-Karine Medeiros Anuniatto | Lattes.cnpq.br/1024171783170529 |
| 9- Carlos Rezende de Pádua Junior | lattes.cnpq.br/5201636429805234 |

**Portaria será confeccionada com a informação deste item.**

## XI – METAS DE PRODUÇÃO ACADÊMICA

- Criação e/ou adaptação de técnicas/ferramentas inovadoras na área de economia e Ciências Contabeis;
- Pesquisas que gerem trabalhos de Conclusão de Curso (TCC na graduação, pós-graduação *lato* e *strictu senso)*;
- Divulgar as atividades de ensino, pesquisa e extensão em eventos nacionais e internacionais;
- Publicar artigos em periódicos nacionais e internacionais;
- Elaborar material didático e educativo para ações de ensino e extensão;
- Institucionalizar novos projetos de pesquisa e extensão de forma atender demandas locais e regionais.

## XII – REGIMENTO INTERNO – anexar ao processo

Anexo ao Processo

**Tangará da Serra, 30 de agosto de 2019.**

**Coordenadora do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão**

# REGIMENTO

## CAPÍTULO I
## DA NATUREZA E VÍNCULO

**Art. 1** - O Núcleo de Pesquisa e extensão Econômico e Contábil (Nepec) possui caráter interdisciplinar, com finalidade científica de produzir e aplicar conhecimento na gestão econômica e contábil das organizações independente do segmento de atuação e porte, por meio do ensino, pesquisa e extensão. O referido Núcleo está vinculado a Diretoria Regionalizada, Político Pedagógica e Financeira (DPPF) do Campus Universitário Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), sito a Rodovia MT 358, Km 7, Jardim Aeroporto, S/N na cidade de Tangará da Serra - MT.

**Art. 2º**. O Nepec obedecerá ao Estatuto da UNEMAT, a Resolução 025/2016 – CONEPE, suas alterações posteriores e todas as leis e normas concernentes às políticas de ensino, pesquisa e extensão existentes no território nacional.

**Paragrafo Único** – A duração do Nepec é por prazo indeterminado, podendo somente ser extinto mediante a manifestação e a concordância da maioria de seus membros.

## CAPÍTULO II
## DOS OBJETIVOS

**Art. 3** – Objetivos específicos

- Propor, acompanhar e avaliar processos organizacionais, funções essas integrantes do processo administrativo que compreende planejar, organizar, dirigir e controlar;

- Oportunizar maior interação entre a universidade e a comunidade externa com os cursos mencionados;

- Propiciar alinhamento teórico com a prática organizacional em diferentes segmentos e áreas de forma interdisciplinar;

- Acompanhar os indicadores nas áreas organizacionais que compreendem operações produtivas, finanças, economia e contabilidade;

- Observar e vivenciar realidades e situações que enriquecerão as atividades de ensino, pesquisa e extensão;

- Contribuir para tornar a gestão mais eficiente em contextos diferenciados, dentre outros o rural;

- Promover o ensino de forma contextualizada e interdisciplinar na formação dos profissionais egressos;

- Ampliar e consolidar contato da Universidade e organizações locais em contextos diferenciados, como forma de promover a inserção dos egressos;

- Publicar e divulgar as atividades realizadas pelo Núcleo por meio da participação em eventos científicos (seminários, congressos, fóruns, amostras, painéis, anais, revistas – impressa e virtual) para dar publicidade institucional aos resultados das pesquisas e das atividades de extensão.

- Realizar a extensão por meio da prestação de serviços via assessorias, consultorias, propondo parcerias e convênios com instituições públicas e privadas;

- Instituir e promover programas de Pós-Graduação.

## CAPÍTULO III

## DA COMPOSIÇÃO

**Art. 5º.** O Nepec/UNEMAT será composto por Grupos de Pesquisa, Projetos de Pesquisa, de Ensino e de Extensão apresentados por professores.

**Art. 6º** – O Nepec poderá será composto por:

I – Pesquisadores, professores e servidores técnico-administrativos da UNEMAT;

II – Alunos de graduação e/ou de pós-graduação da UNEMAT que participam de estudos ou projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos por professores e pesquisadores participantes do Nepec;

III Pesquisadores e/ou técnicos que não tenham vínculo institucional com a UNEMAT;

IV Pessoas da comunidade Externa e colaboradores.

**§ 1º.** Para se vincular ao Núcleo, os pesquisadores deverão apresentar projeto de pesquisa ou extensão detalhado, em que conste a fonte financiadora (se for o caso) e o *currículo lattes* atualizado dos pesquisadores.

**§ 2º.** O Núcleo tem autonomia para inscrever ou desligar grupos de pesquisa de acordo com a decisão do conselho deliberativo;

**Art. 7º** - O Núcleo receberá e agregará projetos de pesquisa e extensão apresentados por professores, acadêmicos dos cursos de graduação ( Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC e monografias de pós-graduação *lato-sensu* e *stricto-sensu*, mediante a apresentação de intenções de estudos identificados com os objetivos do Nepec,

**Art. 8º** - A escolha dos projetos que serão desenvolvidos sob o amparo Nepec deverá ser feita pelos Membros do Núcleo, em função dos resultados da avaliação que deverá considerar critérios, tais como:

I - Relevância científica e justificativa teórica e metodológica coerente;

II - Resultados que assegurem a produção de novos conhecimentos em gestão;

III - Consonância com as linhas de pesquisa ou orientações para atividades de pesquisa e extensão definidas pelos cursos, em consonância com as políticas institucionais;

IV - Resultados aplicáveis à realidade e à necessidade regional, no âmbito da gestão.

**Art. 9º** - Os projetos, seja de pesquisa ou extensão, apresentados ao Nepec deverão seguir os formulários para tal conforme a estrutura proposta pela UNEMAT e disponível no *website* institucional.

## CAPÍTULO IV

## DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAMENTO

**Art. 10º** – São órgãos do Nepec/UNEMAT: I – Coordenação Geral do Núcleo; II – Conselho Deliberativo.

## COORDENAÇÃO GERAL DO NÚCLEO

**Art. 11º-** O Nepec/UNEMAT terá uma Coordenação Geral composta por um coordenador.

**Art. 12º-** A Coordenação Geral é o órgão que coordena a superintende todas as atividades do Nepec/UNEMAT na forma desse regimento.

Paragrafo único: A Coordenação Geral acolherá e encaminhará aos devidos órgãos competentes os projetos de pesquisa, extensão e eventos apresentados.

**Art. 13º-** A Coordenação será exercida por docentes efetivos da instituição, associados ao Nepec/UNEMAT, e escolhido (a) em votação secreta em reunião do Colegiado Geral especialmente convocado para esse fim.

**§ 1-** O Coordenador deverá ser eleito dentre os pesquisadores associados ao Nepec/UNEMAT e pertencentes ao quadro de professores efetivos da UNEMAT.

**§ 2** – O mandato dos integrantes da Coordenação geral será de 02 (dois) anos.

**Art. 14º** – Ao Coordenador compete:

I. Presidir as reuniões do Conselho Deliberativo;
II. Superintender as atividades das coordenações;
III. Elaborar e submeter ao Conselho Deliberativo a programação anual;
IV. Organizar e coordenar a realização das atividades, conforme os objetivos e atribuições do Núcleo.
V. Coordenar a execução a execução dos programas em desenvolvimento:
VI. Intermediar as relações administrativo-acadêmicas entre o Núcleo e órgãos universitários, ou outras entidades envolvidas;
VII. Representar o Núcleo junto a entidades locais, regionais, nacionais e internacionais em eventos e atividades científicas;
VIII. Apresentar relatórios semestrais das atividades do Núcleo para apreciação do Conselho deliberativo;
IX. Promover a integração entre o Núcleo e outros órgãos da Universidade e organizações locais;
X. Programar a administração do pessoal em exercício no Núcleo;
XI. Apreciar propostas de convênios com outras instituições.

**Art. 15º-** Poderá apresentar proposta de estudo, pesquisa e extensão todo/a professor/a, acadêmicos da graduação e da pós-graduação colaboradores e bolsistas que tenha como objeto de análise uma temática que esteja em consonância com a proposta do Núcleo.

**Art. 16º** - Os projetos poderão ser apresentados individualmente, mas preferencialmente agregados aos grupos de pesquisa;

**Art. 17º** - Após a apresentação do Projeto de Pesquisa e/ou de Extensão para o Núcleo emitirá parecer sobre a viabilidade ou não da proposição, devendo ser referendado pelo colegiado deliberativo;

**Art. 18º -** Aceito o Projeto de Pesquisa e /ou de Extensão e inscrito como parte integrante do Núcleo, a coordenação do Núcleo o encaminhará para as instâncias das instituições envolvidas.

## DO CONSELHO DELIBERATIVO

**Art. 19º** – O Conselho Deliberativo é composto por todos os profissionais associados ao Nepec/UNEMAT:

**Art. 20º** – O Conselho Deliberativo reunir-se-á por convocação do coordenador com a presença de 50% mais um de seus membros, ordinariamente, de três em três meses, e, extraordinariamente, sempre que necessário;
**§ 1-** As reuniões ordinárias serão realizadas conforme o calendário anual proposto pelo Conselho e extraordinariamente a partir da convocação feita por pelo menos 48h de antecedência;
**§ 2-** A reunião será realizada em primeira chamada com a presença de 50% mais 1 de seus membros e após 15min com qualquer número de presentes.

**Art. 21º** – As deliberações serão tomadas em reuniões, por voto de cinquenta por cento mais um (50% mais 1) dos membros presentes e terão a forma de resolução quando for o caso.
Paragrafo único – Aprovação e alteração do Regimento necessitam da aprovação com a presença de 50% mais 1 do Conselho Deliberativo.

**Art. 22º** – Compete ao Conselho Deliberativo do Nepec/UNEMAT:

I. Aprovar as diretrizes gerais e políticas de trabalho do Núcleo;
II. Aprovar o plano de atividades, prestação de contas e orçamento (se houver) proposto pela Coordenação Geral e zelar pela sua execução;
III. Acompanhar e avaliar a execução das atividades e/ou programas desenvolvidos pelo Núcleo;
IV. Acompanhar a execução e o fluxo de recursos humanos, materiais e financeiros 8se houver) para a consecução dos objetivos propostos.
V. Deliberar sobre questões não previstas nesse Regimento.

**Art. 23º** – As reuniões dos professores atuantes no núcleo serão presididas pela coordenação e secretariadas por um/a dos seus membros nomeado/a para essa função.

**Art. 24º -** Cada projeto será respondido pelo seu coordenador o qual encaminhará os resultados da pesquisa e/ou extensão semestral para a coordenação do Núcleo.

## CAPÍTULO V
## DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 25º** – O Nepec/UNEMAT passará a integrar o patrimônio da UNEMAT e objetivará as fontes de fomento científico para fortalecer sua estrutura e garantir a execução dos seus projetos.

**Art. 26º** – Constituem fonte de patrimônio do Nepec/UNEMAT:

I. Dotações que, a qualquer titulo, lhe forem atribuídas ao seu orçamento;
II. Rendas resultantes da comercialização de produtos e/ou serviços de atividades de pesquisa por ele desenvolvidas;
III. Rendas eventuais, inclusive as resultantes de realização de encontros, eventos e prestação de serviços técnicos e científicos;

IV. Doações e contribuições que farão parte do acervo da UNEMAT adquiridos por meio de entidades de direito publico, privado e de particulares.

**Art. 27º** - Cada projeto que integrará o Núcleo poderá ter orçamento e recursos próprios conforme sua natureza.

## CAPÍTULO VI

## DA PÓS-GRADUAÇÃO

**Art. 28º** - O Núcleo poderá instituir e desenvolver programas de pós-graduação *lato-sensu* e *stricto-sensu* que estejam em consonância com os objetivos dos projetos que formam o núcleo, articulando a pesquisa, o ensino e a extensão;

**Art. 29º** - Os programas de pós-graduação serão formados com base em justificativas que tenham como foco a gestão organizacional;

**Art. 30º** - Para a execução dos programas de pós-graduação o Núcleo poderá estabelecer convênios com outras instituições objetivando a parceria com professores e núcleos de pesquisa e de extensão de outras universidades.

## CAPÍTULO VII

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 31º** - A Coordenação Geral prestará contas anualmente de sua gestão no mês de dezembro, por meio de um relatório de execução de suas atividades;

**Paragrafo único:** Depois de aprovado pelo Conselho Deliberativo o relatório será encaminhado a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); Pró-Reitoria de Extensão e Graduação (PROEG) da UNEMAT;

**Art. 32º** - Todos os pesquisadores cujas pesquisas e extensão estejam vinculadas ao Núcleo devem apresentar relatórios semestrais.

**Art. 33º** – Os casos omissos neste Regimento serao decididos pelo Conselho Deliberativo do Nepec/UNEMAT;

**Art. 34º** – O presente Regimento entrará em vigor a partir de sua aprovação.

UNEMAT – TGA - SEOC
Fls. nº 17
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
TANGARÁ DA SERRA

# PARECER Nº 105/2019
# COLEGIADO REGIONAL

**PARTES INTERESSADAS**: Campus de Tangará da Serra
Diretoria de Un.Reg.Pol. Pedag. e Financeira

**ASSUNTO:**

Trata–se da **Adequação do Núcleo de Extensão e Pesquisas econômicas e Contábeis - NEPEC**, sob coordenação do Prof. Mario Geraldo Ferreira de Andrade, com implantação prevista para 01 de setembro de 2019.

**PARECER**:

Após análise, atendendo ao interesse institucional, somos de **PARECER FAVORÁVEL** à **Adequação do Núcleo de Extensão e Pesquisas econômicas e Contábeis - NEPEC**.

Tangará da Serra, 24 de setembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO CUNHA DE FRANÇA
Diretor Político/Pedagógico e Financeiro
UNEMAT - Tangará da Serra
Port. 0023/2019

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA

UNEMAT - SEOC
Protocolo nº 18

Tangará da Serra - MT, 27 de setembro de 2019

Of. 036/2019-SEOC

Prezado Senhor,

Honra-nos cumprimentá-lo e, na oportunidade, encaminhar a vossas mãos o Processo 475504/2019, que trata da Readequação do Núcleo de Extensão e Pesquisas Econômicas e Contábeis - NEPEC.

Contando com vosso apoio, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOSEMARA SABRINA DOS SANTOS
SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados
UNEMAT - Tangará da Serra
Matrícula 87524

Prof. Dr. Anderson Fernandes de Miranda
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

RECEBIDO EM 04/10/19
Universidade do Estado de Mato Grosso
PRPPG
Ass:

SEOC – SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS
Câmpus Universitário Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra
Rod. MT 358 Km 07.Cx P: 287 – Jd. Aeroporto-Tangará da Serra/MT
Email: seoc.tga@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

Fls: 19
Ass:

**PARECER Nº 114/2019 – PRPPG/SAPES**

**ASSUNTO:** Readequação do "**Núcleo de Pesquisa e Extensão Econômico e Contábil - NEPEC**".

**PARTES INTERESSADAS:** Câmpus Universitário de Tangará da Serra
Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa
Coordenador: Prof. Ms. Mario Geraldo Ferreira de Andrade

**HISTÓRICO:** O Processo nº 475504/2019, do Câmpus Universitário de Tangará da Serra, trata da solicitação de readequação do "**Núcleo de Pesquisa e Extensão Econômico e Contábil - NEPEC**", tendo como coordenador o Prof. Ms. Mario Geraldo Ferreira de Andrade. O processo está acompanhado do Ofício de encaminhamento ao Colegiado Regional (fls. 02), Anexos – Ofício nº 015/2019 – PRPPG-SAPES (fls. 03 e 04), E-mail da PRPPG – Solicitação de readequação (fls. 05), Formulário de implantação de Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão (fls. 06 a 11), Regimento interno (fls. 12 a 16), Parecer nº 105/2019 – Colegiado Regional (fls. 17), Ofício de encaminhamento da SEOC à PRPPG (fls. 18).

**ANÁLISE:** O referido Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão tem como objetivo geral: "contribuir para a formação de profissionais na perspectiva interdisciplinar e contextualizada, de forma a avançar no conhecimento em economia e ciências contábeis diante da diversidade organizacional, seja de porte ou segmento, e assim permitir a inserção dos egressos com competência para promover o desenvolvimento regional, tendo a universidade como entidade promotora e cumpridora do seu papel".

**PARECER**: A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, após análise do Processo nº 475504/2019, no uso de suas atribuições legais e atendendo as exigências do *Art. 22 da Resolução n°. 025/2016-CONEPE*, exara **PARECER FAVORÁVEL** à readequação do "**Núcleo de Pesquisa e Extensão Econômico e Contábil - NEPEC**".

Este é o nosso parecer.

Cáceres - MT, 07 de Outubro de 2019.

DSc. ANDERSON F. DE MIRANDA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT - PRPPG
Port. nº 002/2019

ESP ALANA MICHELLE S. DE SOUZA
Superv de Acomp. de Proj. de Pesquisa
UNEMAT - PRPPG
Portaria nº 173/2019

Folh. 20

**PARECER Nº. 017/2019-PROEC – CENTROS/NÚCLEOS**

| | |
|---|---|
| **Unidade de vinculação:** | Campus Universitário de Tangará da Serra/Diretoria de Unidade Regionalizada Político Pedagógico e Financeiro |
| **NÚCLEO:** | NEPEC – Núcleo de Pesquisa e Extensão Econômico e Contábil |
| **Pró-reitoria responsável pela Institucionalização:** | PRPPG |
| **Área Temática da Extensão:** | Meio Ambiente/Tecnologia e Produção |
| **Área Temática da Pesquisa** | Sociais Aplicadas |
| **Coordenador:** | Prof. Mario Geraldo Ferreira de Andrade |
| **Membros:** | Cleiton Franco<br>Cleci Grzebieluckas<br>Magno Alves Ribeiro<br>Marcio Iris de Moraes<br>Margarida Alves Rocha<br>Ariel Lopes Torres<br>Leandro Jose de Oliveira<br>Karine Medeiros Anuniatto<br>Carlos Rezende de Pádua Junior |
| **Vigência da proposta:** | A partir da aprovação do CONEPE |

**HISTÓRICO:**

Processo Nº 475504/2019 que trata da aprovação do **"NEPEC – Núcleo de Pesquisa e Extensão Econômico e Contábil"**.

De acordo com a proposta o Núcleo tem como objetivo geral: *contribuir para a formação de profissionais na perspectiva interdisciplinar e contextualizada, de forma avançar no conhecimento em economia e ciências contábeis diante da diversidade organizacional, seja de porte ou segmento, e assim permitir a inserção dos egressos com competência para promover o desenvolvimento regional, tendo a universidade como entidade promotora e cumpridora do seu papel.*

Consta nos autos do processo Ofício nº 015/2019 – PRPPG/SAPES de 13/02/2019, Formulário de Implantação de Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão, Regimento Interno, Parecer nº 105/2019 – Colegiado Regional, Ofício nº 036/2019 – SEOC de 27/09/2019 e Parecer nº 114/2019 – PRPPG/SAPES.

**PARECER:**

Diante do exposto, tendo em vista a relevância da proposta e **CONSIDERANDO** a descrição das ações a serem desenvolvidas no referido Núcleo e o Art. 22 *"Cabe ao Colegiado Regional fundamentar sua decisão na disponibilidade de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à implantação e gerenciamento do Núcleo"* conforme consta na Resolução Nº 025/2016 – CONEPE e as informações supracitadas a Pró-reitoria de Extensão e Cultura manifesta-se **FAVORÁVEL** à readequação do **NEPEC – Núcleo de Pesquisa e Extensão Econômico e Contábil** vinculado ao Campus Universitário de Tangará da Serra. Este é o parecer.

Encaminhe-se a PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para análise e encaminhamentos administrativos.

Cáceres, 14 de outubro de 2019.

FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA
Supervisor de Projetos
UNEMAT - PROEC
Portaria nº 053/2019

Ao
**Prof. Anderson Fernandes de Miranda**
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT/Sede Administrativa

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

21

# Parecer nº 064/2019 – PROEG

**Partes interessadas:** Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró - Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG
Pró - Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC
Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG

**ASSUNTO: Adequação do Núcleo de Extensão e Pesquisas Econômicas e Contábeis - NEPEC**

**HISTÓRICO:**

Trata-se do processo nº 475504/2019, referente à adequação do Núcleo de Extensão e Pesquisas Econômicas e Contábeis - NEPEC, vinculado ao Campus Universitário de Tangará da Serra. Consta nos autos o ofício de encaminhamento fls. 02, Ofício nº 015/2019 PRPPG-SAPES, fls. 03, e-mail sobre a adequação do NEPEC, fls. 05, Formulário de Implantação de Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão – Resolução nº 025/2016 CONEPE, fls. 06 a 11, Regimento, fls. 12 a 16, Parecer nº 105/2019, fls. 17, Ofício nº 036/2019 SEOC, fls. 18, Parecer nº 114/2019 PRPPG/SAPES, fls. 19, Parecer nº 019/2019 PROEC – Centro/Núcleos, fls. 20.

**ANÁLISE:** De acordo com a proposta, o Núcleo tem como objetivo geral: contribuir para a formação de profissionais na perspectiva interdisciplinar e contextualizada, de forma a avanças no conhecimento da economia e ciências contábeis diante da diversidade organizacional, seja de porte ou segmento, e assim permitir a inserção dos egressos com competência para promover o desenvolvimento regional, tendo a universidade como entidade promotora e cumpridora do seu papel.

**PARECER:**

Diante de todo o exposto, considerando os documentos acostados aos autos e as informações supracitadas, esta a Pró-reitoria de Ensino de Graduação exara Parecer Favorável a **Adequação do Núcleo de Extensão e Pesquisas Econômicas e Contábeis – NEPEC,** Campus Universitário de Tangará da Serra, em conformidade com a Resolução nº 025/2016CONEPE.

**É o nosso Parecer.**

Cáceres, 24 de outubro de 2019.

EVERTON RICARDO DO NASCIMENTO
Assessor de Gestão de Formação
UNEMAT - PROEG
Portaria nº 2536/2019

RECEBIDO EM 25/10/19
Universidade do Estado de Mato Grosso
PRPPG

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Ofício n° 159/2019 – PRPPG/SAPES

Cáceres – MT, 29 de Outubro de 2019.

**Protocolo n°: 475504/2019**

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos e conforme a Resolução nº 025/2016 que normatiza a política de criação dos Núcleos e Centros de Pesquisa, encaminhamos a Vossa senhoria o processo n° **475504/2019**, referente à proposta de readequação do "**Núcleo de Pesquisa e extensão Econômico e Contábil - NEPEC**", do Câmpus de Tangará da Serra.

Informando que foram atendidas as solicitações dos Pareceres das Pró-reitorias em que deve tramitar. Assim, solicitamos continuidade do trâmite, incluindo a proposta de readequação/institucionalização do núcleo na pauta do CONEPE/CONSUNI para confecção da Resolução do supramencionado núcleo.

Agradecemos a atenção e nos despedimos cordialmente.

Atenciosamente,

ESP ALANA MICHELLE S. DE SOUZA
Superv de Acomp. de Proj. de Pesquisa
UNEMAT - PRPPG
Portaria nº 173/2019

À Senhora
**Cristhiane Santana de Souza**
Assessora Especial de Normas dos Órgãos Colegiados – ASSOC
UNEMAT – Sede Administrativa